



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Tribunal de Justiça

Publicação: 20/7/2026
DJe: 17/7/2026

PORTARIA Nº 7698/PR/2026

Designa Desembargador Coordenador-Adjunto e Juiz-Adjunto do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania Virtual - CEJUSC Virtual e define sua composição.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 9º da [Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 125](#), de 29 de novembro de 2010, e o § 1º do art. 37 da [Resolução do Órgão Especial nº 1.138](#), de 7 de janeiro de 2026,

CONSIDERANDO a [Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG nº 1.138](#), de 7 de janeiro de 2026, que "Dispõe sobre a estrutura organizacional e o funcionamento da Superintendência de Tratamento Adequado dos Conflitos de Interesses e dá outras providências";

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 5º, inciso XXII, alínea "d", da [Resolução do Órgão Especial do TJMG nº 1.138](#), de 2026, os coordenadores-adjuntos dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSCs de 2º Grau e Especializados serão indicados pelo Terceiro Vice-Presidente à Presidência do TJMG para designação;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 41, parágrafo único, da [Resolução do Órgão Especial do TJMG nº 1.138](#), de 2026, os juízes-adjuntos dos CEJUSCs de 2º Grau e Especializados serão designados mediante Portaria do Presidente do TJMG, após indicação do Terceiro Vice-Presidente;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a designação de magistrados para o exercício das funções de Coordenador-Adjunto e Juiz-Adjunto do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania Virtual - CEJUSC Virtual;

CONSIDERANDO o que constou nos processos do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nºs 0154377-81.2026.8.13.0000 e 0171034-98.2026.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o Desembargador Henrique Abi-Ackel Torres para exercer a função de Coordenador-Adjunto do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania Virtual - CEJUSC Virtual no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Fica designado o Juiz de Direito Juliano Carneiro Veiga para exercer a função de Juiz-Adjunto do CEJUSC Virtual.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Tribunal de Justiça

Art. 3º O CEJUSC Virtual terá a seguinte composição:

I - Desembargadora Shirley Fenzi Bertão, Terceira Vice-Presidente, como Coordenadora;

II - Desembargador Henrique Abi-Ackel Torres, como Coordenador-Adjunto;

III - Juiz de Direito Matheus Moura Matias Miranda, Juiz Auxiliar da Terceira Vice-Presidência;

IV - Juiz de Direito Juliano Carneiro Veiga, como Juiz-Adjunto.

Art. 4º Ficam revogadas as [Portarias da Presidência nº 6.827](#), de 29 de agosto de 2024, e [nº 7.072](#), de 10 de fevereiro de 2026-(*) 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de julho de 2026.

Desembargador **VICENTE DE OLIVEIRA SILVA**
Presidente

(*) Nota da Biblioteca: o ano correto de publicação da Portaria da Presidência é 2025.